



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12 REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2016.

ATA N.º 18/2016

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcini e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata n.º 17/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No expediente foi lido o Requerimento do vereador Rafael Haddad Manfio, renunciando sua escolha para compor a Comissão Processante n.º 001/2015, haja vista já estar presidindo uma outra Comissão. O qual foi aceito pelo Plenário. Como na Sessão anterior fora sorteado o vereador Edimar Gomes Filho para suprir a eventual renúncia do dito vereador Rafael Haddad Manfio, o mesmo passou a compor a Comissão Processante n.º 001/2015. Em seguida os membros da Comissão deliberaram sobre a composição da mesma ficando assim constituída: Presidente: Edimar Gomes Filho, Relator: Vanildo Felipe Sotero e Membro: Edson Ducci Ferreira. Não havendo horário das lideranças passou-se para Ordem do Dia que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 013/2016 – Fernando V. Peppes e Márcia de Souza Soares que Dispõe sobre a colocação nas vias públicas, de placas informativas a respeito dos dias da semana e horário da coleta do lixo domiciliar e das empresas no Município e Distrito de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 042/2016 – Executivo Municipal que Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), no exercício financeiro de 2016. (Construção de pista de skate e quadra poliesportivas) retirado da pauta. Projeto de Lei n.º 014/2016 - Rafael Haddad Manfio que dispõe sobre o programa "Hortas Comunitárias e Familiares" no âmbito do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado com emendas por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA - V E T O S**: Projeto de Decreto legislativo n.º 009/2016 – Mesa Diretora que Rejeita o Veto ao Projeto de Lei n.º 08/2016 do Legislativo Municipal, aprovado por maioria de votos em votação única com voto contrário da vereadora Márcia de Souza Soares. Projeto de Decreto legislativo n.º 010/2016 – Mesa Diretora que Rejeita o Veto ao Projeto de Lei n.º 011/2016 do Legislativo Municipal, aprovado por maioria de votos em votação única com voto contrário da vereadora Márcia de Souza Soares. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 017/2016 – Fernando Vanuchi Peppes que Concede Título de Cidadão Honorário ao proprietário da Rádio Cornélio Sr. Walrides Brevilheri pelos 59 (cinquenta e nove) anos de serviços prestados ao Município de Cornélio Procópio, após apresentado foi enviado às comissões para elaboração de pareceres. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 149/16 – Edson Ducci Ferreira que solicita informações sobre valores gastos com a reforma do Cristo Redentor e a Reforma do Parquinho, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTO**: Protocolo 148/16 – Edson Ducci Ferreira que Requer a contratação de um cargo para Orientador e a instalação de um portão na Escola Municipal Nilson Baptista Ribas, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 140/16 – Luiz Carlos Amâncio que requer a Relação de Servidores Municipais com direito adquiridos para aposentadorias, aprovado por unanimidade em votação única. Protocolo 142/16 – Luiz Carlos Amâncio que Requer a relação de todos os Assessores e cargos de Confianças



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

da Administração Municipal, Fundação de Esporte e AMUSEP e que estejam exercendo suas funções atualmente, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 141/16 – Luiz Carlos Amâncio e Élio José Janoni** que indica a iluminação da Rua Orlando Bini. **Protocolo 143/16 – Bruno Magalhães** que indica o recape asfáltico na rua das Paineiras no Jardim Figueira em toda a sua Extensão. **Protocolo 144/16 – Bruno Magalhães** que Indica recape asfáltico na rua Pintassilgo e na rua Graúna no Conjunto Nova Esperança em toda sua extensão. **Protocolo 145/16 – Bruno Magalhães** que Indica o recape asfáltico na rua José Luiz Mendes em toda sua extensão. **Protocolo 146/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica a reforma da escadaria entre avenida Paraná e Paraíso, próximo a rua Cabral de Medeiro. **Protocolo 147/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica a recolocação de postes (luminárias) na Praça localizada entre a Avenida Alberto Carazzai e Rua Hitoshi Miyamoto, próximo a BR 369 e um poste no canteiro central próximo ao trevo da rodovia 369, retirado pela empresa terceirizada que presta serviços à Prefeitura. **Protocolo 150/16 – Márcia de Souza Soares** que indica tapa-buracos por toda a extensão da rua Antonio Liranço, Jardim Morumbi. **Protocolo 151/16 – Márcia de Souza Soares** que indica recapeamento asfáltico por toda extensão da Vila Nova, se estendendo até o Jardim Nova Esperança. **Protocolo 152/16 – Márcia de Souza Soares** que indica recapeamento asfáltico por toda a extensão da rua Moises Dias Martins. **Protocolo 153/16 – Fernando V. Peppes** que indica operação limpeza e roçada da antiga Escola do Mutirão II. **Protocolo 154/16 – Fernando V. Peppes** que Indica Operação tapa buracos em toda extensão da rua Presidente Washington Luiz no Conjunto Vitoria Régia, todas indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para tomarem as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****